Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº095/2025 - Data: de 26 de maio de 2025.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2025/SMA
DE 26 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 40010/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 40010/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de serviço de caminhão-pipa para fornecimento e abastecimento de água potável, visando atender às necessidades do paço municipal, sob solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	Stephanie Taborda Costa	363.460
Fiscal Substituto:	João Gritten de Lima	96.501

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sem a fixação prévia de limites temporais.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:
Gestor – Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula: 363.191 – Diretora Geral
Fiscal de Contrato – Stephanie Taborda Costa , matrícula: 363.460 – Assessor técnico e Coordenador
Fiscal Suplente – João Gritten de Lima : matrícula: 96.501 – Assistente Administrativo

Documento assinado digitalmente - 37M-ED7-J07-9YP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/05/2025 às 16:06:38

Assinantes

✓ STEPHANIE TABORDA COSTA

Assinou em 26/05/2025 às 16:09:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.842.739-**

Eu, STEPHANIE TABORDA COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ João Gritten de Lima

Assinou em 26/05/2025 às 16:10:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, João Gritten de Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA

Assinou em 26/05/2025 às 16:10:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA com o CPF ***.077.419-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ José Antonio Dasenbrock Junior

Assinou em 26/05/2025 às 16:44:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

37M **ED7** **J07** **9YP**